

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 417, DE 19 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº 3785/2024, 27 de junho de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 19/05/2025 a 16/08/2025 à servidora **JAQUELINE LANG SPOHR ENGELMANN**, do cargo de provimento Efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2016 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE MAIO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal